

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato do Contrato Administrativo nº 546/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 000446/2025-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6441, em 26 de setembro de 2025, e, no Diário Oficial da União - DOU nº 186, em 30 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Valor: R\$ 13.794,00.

LEIA-SE:

**EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Valor: R\$ 13.543,20.

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

PORTARIA Nº 108/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Robson Santos Macedo - matrícula nº 847027 e Olavo de Lira Carneiro – matrícula nº 41083, para atuarem como FISCALIS, e Izadora Araújo Silva Alves – matrícula nº 852826, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 651-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 – Processo nº 18701/2025-SEMADS, que tem como objeto a aquisição de pilhas e baterias para suprir as necessidades das superintendências e do hospital da criança Santo Antonio, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS (órgão participante).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 03 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2025.

Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social - SEMADS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 18701/2025/SEMADS
ESPÉCIE: CONTRATO 651-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a

AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS (ÓRGÃO PARTICIPANTE), conforme especificado em contrato, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora dos itens 1 e 2 e termo de referência.

VALOR: R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90059/2024.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.122.0046.2455; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1211 de 15/09/2025, no valor de R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR.

CONTRATADA: LAZARO AUGALY RAMOS JUNIOR LTDA

CNPJ: 24.552.516/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 49/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13776/2020/SEMGES.

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1050-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de prazo e valor do Contrato 1050 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 13776/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Bento Brasil, 835/B, Centro, Boa vista – RR, a fim de atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Território I.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2461, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: não vinculados.

LOCADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

LOCATÁRIO: RUDOLF WILT

CPF: 790.273.422-53

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13692/2020/SEMGES.

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1025-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação e reajuste do Contrato 1025 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 13692/2020/SEMGES, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua: Pedro Aldeimar Bantim, 1337 – Dr. Silvio Botelho, Boa Vista – RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Território III.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2025.

O reajuste do contrato em 2,961130%, o valor total passará de R\$ 69.563,80 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais oitenta centavos) para R\$ 71.623,67

20

(setenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2461, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: 500 não vinculados.

LOCADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

LOCATÁRIO: CARLOS GENARIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

CPF: 172.330.623-15

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 14130/2020/SEMGES;

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo e valor do Contrato nº 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 14130/2020, cujo objeto é credenciamento para contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.

Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo referente à renovação ocorrerão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2489.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANÇO DE DAVI

CNPJ: 28.553.313/0001-96;

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2760/2021/SEMGES;

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 511-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de valor e vigência do Contrato 511/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo 2760/2021, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, alteração, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias (terrestre) interestaduais e intermunicipais a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 16 de outubro de 2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2456, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

TÊNICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA;

CNPJ: 34.794.255/0001-95;

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 9599/2022/SEMGES.

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 750-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação e reajuste do Contrato 750 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 9599/2022, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida São Sebastião, 473, Cambará, Boa Vista – RR, a fim de atender as necessidades do Projeto Artcanto.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2025.

O reajuste do contrato em 4,953040%, o valor total passará de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 251.887,30 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2471, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1230.

LOCADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

LOCATÁRIO: E. A. C. CORLETA

CNPJ: 47.769.254/0001-32.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 1537/2019/SEMGES;

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA;

CNPJ: 41108123000128;

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025.